



# Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADODEMINASGERAIS

Comissão de Licitação



**UASG:** 926522

**Assunto:** Decisão da Autoridade Superior

**Referência:** PE 05/2022 – contratação de empresa especializada no gerenciamento, supervisão, administração com emissão de documentos de legitimação de cartões magnéticos e/ou eletrônicos de vale alimentação e vale refeição, com tarja magnética, munidos de senha de acesso para uso pessoal e na realização de recargas por meio de planilha, ou online e em tempo real, para o benefício “Auxílio Alimentação e Refeição”, nas modalidades alimentação e refeição em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, nos termos da legislação vigente, para atender aos servidores da Câmara Municipal de Ipatinga/MG, cujas especificações e demais elementos pertinentes encontram-se estabelecidos no termo de referência


**Processo:** 23/2022

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAR, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº. 8666/93, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos, e julgar IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIOS S.A** inscrita no CNPJ sob o número 69.034.668/0001-56, e declarar a empresa **GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o número 05.989.476/0001-10, vencedora da Licitação.

Por fim, para ciência dos interessados.

Ipatinga 05 de abril de 2022.

  
Antônio José Ferreira Neto  
Presidente